



## **PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Anápolis  
Estado de Goiás  
Gabinete da Juíza da 4ª Vara Criminal  
Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa

### **PORTARIA 04/2023**

A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Criminal de Anápolis/GO, Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa, no uso de suas atribuições, regulamenta o procedimento a ser adotado pela escrivania a fim de otimizar e dar celeridade aos pedidos de saída temporária.

**CONSIDERANDO** a competência desta vara quanto a fiscalização do regime fechado, semiaberto e aberto desta comarca;

**CONSIDERANDO** a proximidade das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo) e os diversos pedidos de saída temporária nos moldes do artigo 122 da LEP;

**CONSIDERANDO** que a análise do pedido depende de fatores a serem implementados, tais como, análise de bom comportamento, histórico de violações e parecer ministerial;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Estabelecer rotina a ser adotada pela escrivania quanto aos pedidos de saída temporária, a fim de conferir celeridade processual e análise atempada do pedido.

§ 1º – Protocolado pedido de saída temporária, deverá a escrivania juntar aos autos, certidão de antecedentes criminais atualizada, folhas de comparecimento em juízo, relatório de penas atualizado e relatório de monitoramento eletrônico (se monitorado).

I – A Central de Monitoramento Eletrônico terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para encaminhamento do relatório solicitado.

*RAE*



## **PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Anápolis

Estado de Goiás

Gabinete da Juíza da 4ª Vara Criminal

Dra. Nathália Bueno Arantes da Costa

§ 2º – Juntados os documentos, os autos serão remetidos ao *parquet* pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, na aba 'manifestação' com a informação de 'urgente'.

§ 3º – Com a manifestação ou decorrido o prazo ministerial, os autos deverão ser conclusos imediatamente para análise.

Comunique-se a Diretoria do Foro, OAB Subseção Anápolis, Ministério Público, Defensoria Pública, Direção da Unidade Prisional de Anápolis e DGAP.

Anápolis/GO, 27 de Novembro de 2023.

**NATHÁLIA BUENO ARANTES DA COSTA**

- Juíza de Direito -